

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2025

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Divisão na Secretaria de Administração, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MILENE FLORES DIAS, RG Nº 1525762230 SSP BA** e do **CPF Nº 045.784.045-52**, que ocupava o cargo de Coordenadora de Divisão na Secretaria de Administração.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 06 de maio de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2025

“Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Gabinete do Município de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr. **PAULO HENRIQUE CORDEIRO ROCHA**, RG Nº **1466787880 SSP BA** e do CPF Nº **068.641.835-21**, que ocupava o cargo de Chefe de Gabinete no Município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 06 de maio de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Departamento no setor de Licitação da Secretaria de Administração, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MILENE FLORES DIAS, RG Nº 1525762230 SSP BA** e do **CPF Nº 045.784.045-52**, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento no setor de licitação da Secretária de Administração.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 06 de maio de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal